

PORTARIA N.º 5794, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Divanir da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 04 de Fevereiro de 2010, a Servidora Municipal **Divanir da Silva**, Matrícula n.º 179, lotada na Secretaria da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 07.10.2008 a 06.10.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento